



LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/1979

ANO 1979 · DATA 26/03/1979 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VOTUPORANGUENSE AO RADIALISTA PROF. LUIZ RAIMUNDO RIVOIRO.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 26 DE MARÇO DE 1979

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VOTUPORANGUENSE AO RADIALISTA PROF. LUIZ RAIMUNDO RIVOIRO.)

A **Mesa da Câmara Municipal** de Votuporanga, faz publicar o seguinte decreto legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o projeto de decreto legislativo nº 1/79, que se refere ao processo nº 20 de 1979, a saber:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao radialista Prof. Luiz Raimundo Rivoiro, o título de CIDADÃO VOTUPORANGUENSE, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Parágrafo único. A entrega da referida honraria será feita em sessão solene, a ser marcada pela Presidência, e nos termos da Resolução nº 9/68, de 22/4/1968.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, "Dr. Octávio Viscardi", aos 26 de março de 1979.

Octaviano Nogueira

Presidente

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 26 de março de 1979.

Hugo Xavier da Silva

Chefe de Gabinete